



Supremo Tribunal Federal

SIGILOSO

URGENTE

MANDADO DE BUSCA PESSOAL Nº 4933/2026

Petição 16344

O Ministro ANDRÉ MENDONÇA, do Supremo Tribunal Federal, Relator do processo em referência, nos termos do artigo 240 do Código de Processo Penal e da decisão cuja cópia segue anexa, **MANDA** que a Polícia Federal realize **BUSCA PESSOAL** em desfavor de **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**, CPF nº 124.643.277-35, a ser cumprido no local em que o investigado for encontrado.

Consigno que **o cumprimento da ordem deve ocorrer com a máxima discrição e com menor ostensividade, com estrita observância dos arts. 245 e 248 do Código de Processo Penal**, havendo auxílio de força policial somente em caso de extrema necessidade.

Deverá a autoridade policial responsável pelo cumprimento do mandado evitar a exposição indevida, especialmente no cumprimento da medida, abstendo-se de toda e qualquer indiscrição, inclusive midiática.

Cumprida a medida ora determinada, deverá a autoridade policial e/ou o Ministério Público Federal comunicar imediatamente a este Relator.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, 8 de agosto de 2026.

Ministro ANDRÉ MENDONÇA

Relator

Documento assinado digitalmente